



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2564, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito especial por excesso de arrecadação
no valor de R\$ 253.746,62

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial
por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor
de R\$ 253.746,62 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis
reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0107.2759 - ESTRUT. REDE SERV. PUBLIC. SAÚDE - INVESTIMENTOS	
	3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamento se Material Permanente	R\$ 2.780,78
	Recurso: 4505 – Investimentos na Área da Saúde	
	10.301.0107.2760 - MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL- ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços Terceiros	R\$ 4.991,00
	3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços Terceiros	R\$ 85.800,00
	Recurso: 4501 – Alta e Média Complexidade – Amb. e Hosp.	
	10.301.0107.2756 - MANUTENÇÃO – PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO	
	3.3.3.93.30.00.000000 - Material Consumo	R\$ 24.356,36
	3.3.3.93.32.00.000000 - Material Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
	3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 15.818,48
	Recurso: 4011 - PIES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

10.301.0107.2757	- MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR	
3.3.3.90.30.00.000000	- Material Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
Recurso: 4011 - PIES		

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrado e Publicado

Em 22/02/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal